



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 029/2024  
Inexigibilidade de licitação nº 003/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EXERCÍCIO 2024, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA E DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MESMO ENTE FEDERATIVO (COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – CNPJ 19.069.543/0001-93; GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CNPJ: 31.366.957/0001-80; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ; 11.318.061/0001-18; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA - CNPJ; 13.831.820/0001-77; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 24.263.323/0001-36; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 30.960.486/0001-70), FRENTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, BEM COMO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (CAIXAS ESCOLAS) INTEGRANTES DO PDDE, a fim de que, por meio de levantamentos contábeis e propositura das devidas ações administrativas (e, eventualmente, judiciais), possa o município obter sucesso na recuperação dos créditos;**

**Contratada:** MOREIRA & SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ: 11.849.406/0001-60

**Valor Global:** R\$ 80.287,20 (oitenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Fiscal de Contrato:** Elisângela Barbosa dos Santos – Decreto Municipal nº 046/2024;

**Gestor do Contrato:** Marta Lúcia da Silva – Decreto Municipal nº 045/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato:** 09/04/2024 a 09/10/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 09 de abril de 2024.

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
PREFEITA MUNICIPAL